AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 14h00, na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 1, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, e por videoconferência.

2. **Convocação e Presença**: Convocação realizada, nos termos do artigo 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci Neto**.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir as seguintes matérias: **(i)** as Informações Trimestrais da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente ("Informações Trimestrais"), e o comentário de desempenho ("Comentário de Desempenho"), referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2026, para fins de apreciação e divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(ii)** a ratificação da contratação da Interávia Táxi Aéreo ("Interávia") para a realização de transporte aéreo executivo; **(iii)** a determinação da orientação de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista ou quotista, nas respectivas alçadas das suas controladas, referente à participação no Leilão nº 7/2026 – ANEEL (A-1), previsto para 13 de novembro de 2026 ("Leilão A-1"); e **(iv)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores, caso aprovadas.

5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:

5.1. Examinaram as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2026, manifestando-se favoravelmente à sua divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia.

5.1.1. Consignaram que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2026 serão oportunamente divulgadas.

5.1.2. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5.2. Aprovaram, com a abstenção dos conselheiros, a Sra. Helena Scripilliti Ferreira Velloso, e dos Srs. João Henrique Batista de Souza Schmidt, André Ermírio de Moraes Macedo, nos termos do artigo 23, inciso (xxviii) do Estatuto Social da Companhia, da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e do material apresentado na reunião, a ratificação da contratação da Interávia pelo valor de R$ 49.340,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

5.3. Aprovaram, nos termos do artigo 23, (xxxvii) do Estatuto Social da Companhia, a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia na qualidade de acionista ou quotista, nas respectivas alçadas da Auren Comercializadora Ltda., Auren Operações S.A., CESP Comercializadora de Energia S.A. e CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme aplicável, referente à participação no Leilão A-1.

5.3.1. Aprovaram, ainda, a autorização para que a Diretoria e seus procuradores pratiquem todos os atos necessários à participação no Leilão A-1 e à formalização da Operação, incluindo a apresentação de garantias e a assinatura dos contratos e demais instrumentos decorrentes do certame.

5.4. Aprovaram a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros Presentes:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, André Ermírio de Moraes Macedo, Caroline Carlos, Carlos da Costa Parcias Junior, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, Maria Letícia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Mesa:

_____	_____
João Henrique Batista de Souza Schmidt	**Carlos Curci Neto**
Presidente	Secretário